

AS PROPOSTAS E FINALIDADES DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONSED E SEUS PARCEIROS

Felipe Daniel Barros Diniz¹

Luciane Terra dos Santos Garcia²

RESUMO:

A reforma educacional brasileira, ocorrida na década de 90, teve como um de seus eixos a expansão de sistemas de avaliação educacional nacionais. A criação desses sistemas nos estados e no Distrito Federal resultou da ação das secretarias estaduais de educação, em muitos casos com o apoio de instituições privadas. Os secretários de educação, reunidos no Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), criaram o Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação, com a finalidade de debater e desenvolver propostas de remodelamento dos sistemas de avaliação estaduais. Desse modo, o objetivo deste trabalho é analisar criticamente as propostas do CONSED para os sistemas de avaliação, inscritas no relatório final do Grupo de Trabalho de Avaliação (CONSED, 2018). As propostas do relatório tratam, em linhas gerais, do corte de custos no funcionamento dos sistemas estaduais de avaliação por meio da padronização e articulação dos sistemas. As propostas favorecem o fortalecimento de uma avaliação tecnicista que visa a redução de custos, a padronização curricular, a mensuração de aspectos sociais e emocionais dos alunos, tornando-se meio de controle ideológico, de responsabilização profissional e de racionamento de gastos.

Palavras-Chave: Políticas educacionais; Avaliação Educacional; Sistemas estaduais de Avaliação.

Com o objetivo de monitorar a qualidade educacional do país e possibilitar a consecução de políticas educacionais, foram criados sistemas nacionais de avaliação educacional a partir da década de 90. Desde então, de forma crescente, esses sistemas também têm sido criados nos estados e em alguns municípios, a partir de suas respectivas secretarias de educação, muitas vezes orientadas por instituições de interesse privado.

Buscando participar efetivamente na formulação e implementação dessas políticas de avaliação em larga escala, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), fundado em 1986, que conta com a participação de titulares das SEE's de todos os estados e do Distrito Federal, criou o Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação. As discussões dos três encontros do GT, realizados entre junho de 2016 e maio de 2017, culminaram em um relatório que objetiva construir propostas para balizar a reconfiguração dos sistemas estaduais de avaliação, visando torná-los

¹Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

²Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

mais flexíveis e, ao mesmo tempo, capazes de contemplar as especificidades de cada estado. Este relatório é apresentado por executivos de organizações empresariais que atuam no campo educacional (Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco e Fundação Itaú Social). Essas instituições alegam terem sido convidadas pelo CONSED para apoiar, técnica e financeiramente, os trabalhos do GT.

Desse modo, essa pesquisa objetiva analisar, criticamente, as propostas do grupo para os sistemas de avaliação em larga escala da educação básica, a partir do relatório final do Grupo de Trabalho de Avaliação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED, 2018).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para os signatários do documento (CONSED, 2018), as avaliações de sistemas educacionais possibilitam a formulação de políticas públicas pautadas em evidências analisadas cientificamente, considerando critérios como eficácia, eficiência, pertinência e outros. Nessa perspectiva, as avaliações tornam-se meio de legitimar ações em curso, utilizando-se de dados numéricos, supostamente neutros e, portanto, acima de qualquer suspeita. É necessário, no entanto, considerar que nem a ciência nem os usos que se fazem dos números são neutros, mas denotam, conforme Cary e Jany-Catrice (2015, p. 30), o desejo de determinados grupos de “[...] transformar tudo em valores mercantis [...]”, utilizando-se da ciência e da técnica como estratégias privilegiadas para legitimar ações.

Segundo a visão apresentada pelo relatório (CONSED, 2018), as avaliações dos sistemas estaduais seriam responsáveis pela intensificação do processo de adequação dos currículos dos cursos de formação de professores e das práticas pedagógicas escolares às necessidades dos atores educacionais. Dessa forma, como adverte Freitas (2014, p. 1088), a avaliação da aprendizagem dos estudantes adquire conotação ímpar na organização do trabalho pedagógico, pois não se constitui em “[...] mero ‘fechamento do processo’, uma simples ‘verificação da qualidade do processo pedagógico ocorrido’ como se propusera na didática clássica [...]”, mas torna-se uma categoria fundante, capaz de orientar todo o processo educativo ao sabor das forças hegemônicas.

Segundo essa concepção, os participantes do GT (CONSED, 2018), consideram que a avaliação precisa avançar para além da fronteira do conhecimento e dos aspectos puramente cognitivos e partir para uma mensuração de aspectos sociais, emocionais, da percepção dos alunos quanto a sua aprendizagem, da criatividade na solução de problemas propostos, etc. Justificam essa proposta pelo fato de que, apesar da expansão dos sistemas de avaliação da educação, esse crescimento vem ocorrendo de forma desarticulada e independente.

Essa mesma crítica há longo tempo vem sendo realizada por educadores críticos, inclusive pelo próprio Inep, cujos pesquisadores, a exemplo de Horta Neto, Junqueira e Oliveira (2016), consideram que a expansão dos sistemas de avaliação pouco tem repercutido nos resultados escolares, ao passo que fomenta a competição entre as escolas e redes de ensino, supostamente, visando a melhoria dos desempenhos dos estudantes. Ademais, esses pesquisadores afirmam que ao fornecerem medidas limitadas da realidade, esses sistemas distorcem tanto a análise da qualidade educacional quanto a utilização das informações na orientação das políticas voltadas à educação. Esses mesmos teóricos propõem, assim, a criação de um sistema de informações que articule:

[...] auto-avaliação institucional; o apoio constante da gestão das redes às suas escolas, especialmente aquelas que atendem as populações mais vulneráveis; e a promoção de políticas intersetoriais, com foco nos alunos e suas famílias (HORTA NETO; JUNQUEIRA; OLIVEIRA, 2016, p. 26)

Essa concepção distancia-se, sobremaneira, da proposta dos participantes do GT de Avaliação do CONSED que reforçam a perspectiva de que a simples mensuração de determinados aspectos da realidade escolar tem o poder de promover a melhoria da qualidade educacional, desconsiderando fatores intra e extra-escolares que influenciam na aprendizagem dos estudantes e, assim, responsabilizam os profissionais pelos resultados. Enquanto a proposta de Horta Neto, Junqueira e Oliveira (2016), enfatizam a participação dos agentes locais, a articulação da avaliação externa às escolas com a autoavaliação institucional e o emprego dos dados para apoiar a gestão e promoção de políticas intersetoriais, a proposta do CONSED, em conjunto com empresários, busca

adequar a educação escolar às atuais demandas do capital para a formação da força de trabalho.

Em resposta à demanda da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação – 2014-2024 –, e, em seu Art. 11 (BRASIL, 2014), instituiu a necessidade de implementar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SINAEB, o relatório do GT de avaliação (CONSED, 2018) defende uma maior integração entre os sistemas implementados pelos entes federados. Para tanto, propõe um alinhamento dos conteúdos das avaliações aos objetivos de desenvolvimento de competências dos estudantes; o fomento a cooperação entre as unidades federativas visando a comparabilidade de resultados; e a redução de custos por meio da padronização dos sistemas avaliativos.

Ao se alinhar os sistemas em torno de determinadas competências, padroniza-se o que é ensinado, tornando os sistemas avaliativos um meio de controle em rede do trabalho pedagógico da escola em função de valores, atitudes, e conhecimentos considerados adequados por uma parte conservadora da sociedade. Na visão de Freitas (2014), a padronização vai além dos conteúdos, pois ao se avaliar habilidades sócio emocionais o que se busca é o controle conservador sobre o comportamento e valores dos estudantes, o controle ideológico dos espaços da escola, a exclusão das forças dissonantes e sua subordinação a determinados valores e comportamentos considerados adequados por uma minoria.

CONCLUSÕES

Com base na pesquisa realizada, é possível explicitar o caráter tecnicista das propostas do GT de Avaliação do CONSED para os sistemas de avaliação educacionais. Visando a redução de custos com os sistemas, tais propostas apontam para uma padronização das avaliações e, conseqüentemente, dos currículos escolares e de formação de professores. Ao se defender a mensuração de aspectos sociais e emocionais dos alunos, renega-se a análise crítica e a utilidade das informações para a compreensão e transformação da realidade, tendo em vista a inclusão dos sujeitos, o direito à educação de qualidade social e a valorização da diferença. Ao contrário, a avaliação dos sistemas educacionais torna-

se meio de controle ideológico, responsabilização profissional e racionamento de gastos.

Tendo em vista a articulação do CONSED com grupos empresariais no campo das políticas educacionais estaduais, as propostas do GT de avaliação serão, provavelmente, tomadas como base para o trabalho das secretarias. Isso favorecerá a perpetuação de um modelo de avaliação que privilegia as demandas do capital financeiro em detrimento de um projeto educacional humanizador, que busca uma sociedade mais justa para a maioria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. p. 1. Edição extra.

CARY, Paul; JANE-CATRICE, Florence. Novos indicadores de riqueza: avaliar o que e para quem? In: ARCOVERDE, Ana Cristina Brito (Org.). *Avaliação de políticas públicas no capitalismo globalizado: para que e para quem?* Recife: Editora UFPE, 2015, p. 29-52.

CONSED (Org.). **Avaliação da educação básica**: Relatório. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/media/download/59ef86cca3349.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, dez. 2014.

HORTA NETO, João Luiz; JUNQUEIRA, Rogério Diniz; OLIVEIRA, Adolfo Samuel de. **Do Saeb ao Sinaeb**: prolongamentos críticos da avaliação da educação básica. Em aberto. Brasília, v. 29, n. 96, p. 21-37, maio/ago. 2016.